



**COLÉGIO
INTERNACIONAL
SIGNORELLI**

COLÉGIO INTERNACIONAL SIGNORELLI

EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO BOLSÃO E NOVOS ALUNOS PARA 2019

2019



EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO BOLSÃO E NOVOS ALUNOS PARA 2019**COLÉGIO INTERNACIONAL SIGNORELLI**

Hércules Pereira, Diretor Geral do Colégio Internacional Signorelli, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor traz a público as normas regentes para o Processo de Inscrição do bolsão para **Novos Alunos** de 2019.

1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO DO BOLSÃO

1.1. As inscrições para o Bolsão de 2019 estarão abertas a partir dia 3 de outubro de 2018 até o dia 31/01/2019.

1.2. O cadastro das inscrições deverá ser realizado no site, conforme indicação abaixo:

Site: www.colegio.signorelli.edu.br

Os dados preenchidos no formulário de inscrição devem ser cópia fiel da certidão de nascimento do aluno, sem abreviações.

1.3. Somente serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, devendo os responsáveis pelo novo aluno seguir os procedimentos indicados neste Edital.

1.4. O novo aluno poderá se inscrever uma só vez no ano corrente.

1.5. O preenchimento do cadastro pela Internet não garante a matrícula do novo aluno.

2. CURSOS OFERECIDOS**2.1. Fundamental I: 1º ao 5º ano**

2.1.1. - 1º ano (6 anos a completar até 30/06/2019)

2.1.2. - 2º ano (7 a 8 anos a completar até 30/06/2019)

2.1.3. - 3º ano (8 a 9 anos a completar até 30/06/2019)

2.1.4. - 4º ano (9 a 10 anos a completar até 30/06/2019)

2.1.5. - 5º ano (10 a 11 a completar até 30/06/2019)

2.2. Ensino Fundamental II: 6º ao 9º ano

2.2.1. - 6º ano (10 a 12 anos a completar até 30/06/2019)

2.2.2. - 7º ano (11 a 13 anos a completar até 30/06/2019)

2.2.3. - 8º ano (12 a 14 anos a completar até 30/06/2019)

2.2.4. - 9º ano (13 a 15 anos a completar até 30/06/2019)

2.3. Ensino Médio: do 1º ao 3º ano

2.3.1. - 1º ano (14 a 16 anos a completar até 30/06/2019)

2.3.2. - 2º ano (15 a 17 anos a completar até 30/06/2019)

2.3.3. - 3º ano (16 a 18 anos a completar até 30/06/2019)

Nota: As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

3. HORÁRIO DOS CURSOS**3.1. Ensino Fundamental I e II**

- Manhã: 7h30min às 12h50min

3.2. Ensino Médio

- Manhã: 7h30min às 14h

Monitoria: Buscando atender, orientar e solucionar as possíveis dificuldades de aprendizagem dos nossos estudantes ofereceremos gratuitamente monitorias, com início em março, no período da tarde das 14h às 17h, os dias de cada disciplinas serão divulgados assim que iniciarmos o ano letivo. As disciplinas e segmentos estão discriminados no quadro abaixo:

TURMAS	DISCIPLINAS OFERTADAS
6º ao 8º ano do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa, Matemática e Ciências
9º do Ensino Fundamental e 1º ao 3º ano do Ensino Médio	Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física e Biologia

4. PASSO A PASSO DAS INSCRIÇÕES DO BOLSÃO

4.1. Pela Internet:

- 1º Passo: Acesse o site: www.colegio.signorelli.edu.br e clique no menu inscrições;
- 2º Passo: Selecione o ano desejado e clique em inscreva-se.
- 3º Passo: Preencha a ficha de inscrição (de acordo com os dados da Certidão de nascimento sem abreviações do candidato).

4.2. Resultado Do Bolsão

- Na Rua Araguaia, 3, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. - Setor Comercial
- A listagem dos novos alunos, para efetivação da matrícula, será divulgada no setor comercial.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

5.1 ENSINO FUNDAMENTAL I E II - 1º ao 9º ano

- 2 (duas) fotos 3x4 recentes com o nome completo do estudante no verso.
- Cópia da Certidão de Nascimento.
- Histórico Escolar (original).
- Declaração de quitação do colégio anterior até o mês vigente.
- Declaração de Escolaridade original, com aprovação da escola de origem (válida por 45 dias).
- Cópia de Identidade (para estudantes do 9º ano).
- Cópia de Identidade e CPF do responsável financeiro que assinará o contrato.
- Atestado Médico original e recente para a prática de Atividades Físicas.
- Documento comprobatório do tipo sanguíneo e do fator RH (Lei Estadual).
- Cópia do comprovante de residência: água, luz, telefone fixo, gás.

5.2 ENSINO MÉDIO - 1º ao 3º ano

- 2 (duas) fotos 3x4 recentes com o nome completo do estudante no verso.
- Cópia da Certidão de Nascimento.
- Histórico Escolar (original).
- Declaração de quitação do colégio anterior até o mês vigente.
- Declaração de Escolaridade com aprovação da escola de origem (original, válida por 45 dias).

- Cópia Identidade e do CPF do responsável financeiro que assinará o contrato.
- Atestado Médico original e recente para a prática de Atividades Físicas.
- Documento comprobatório do tipo sanguíneo e do fator RH (Lei Estadual).
- Cópia do comprovante de residência: água, luz, telefone fixo, gás.

5.3 ESTUDANTES ORIUNDOS DO ESTRANGEIRO

- 2 (duas) fotos 3x4 recentes com o nome completo do estudante no verso.
- Cópia da Certidão de Nascimento.
- Cópia do Passaporte com o respectivo visto consular.
- Cópia da Carteira de Identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores.
- Cópia do Comprovante de permanência dos responsáveis e do estudante legal no país, expedido pelo Departamento de Polícia Federal.
- Comproverantes de Escolaridade expedidos pela escola estrangeira, com assinaturas das autoridades escolares, originais e fotocópias, com registro das séries cursadas, disciplinas e resultado final, devendo conter: tradução por tradutor juramentado.
- Cópia do visto do Cônsul Brasileiro no país de origem do documento, exceto para: documentos escolares provenientes dos países parte do MERCOSUL (Argentina, Paraguai e Uruguai).
- Cópia de Identidade e CPF do responsável financeiro.
- Atestado Médico original e recente para a prática de Atividades Físicas.
- Documento comprobatório do tipo sanguíneo e do fator RH (Lei Estadual).
- Cópia do comprovante de residência: água, luz, telefone fixo, gás.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

- O preenchimento do formulário de inscrição do bolsão pela internet não garante a vaga/matrícula.
- O responsável que não comparecer ao Colégio com a documentação exigida para finalizar a matrícula do aluno(a) será considerado desistente do Processo de Matrícula.
- Inscrições incompletas, com nomes abreviados ou em duplicidade, serão canceladas.
- Com o objetivo de familiarizar os alunos novos, o **Colégio Internacional Signorelli** preparará uma atividade especial de acolhimento com alunos do Ensino Fundamental I e II no dia 01/02/19 e para o Ensino Médio no dia 04/02/19.

- O aluno que pretende estudar no Colégio Internacional Signorelli precisa ser comprometido com os estudos, com as tarefas e com as atividades pedagógicas oferecidas no decorrer do curso.
- O aluno precisa estar ciente de que o uso do material didático **ELEVA**, é imprescindível e deve ser adquirido na escola.
- Ao longo do ano, todos os alunos precisam ler, no mínimo, quatro livros paradidáticos, pois serão avaliados, bimestralmente, acerca dessas obras literárias.
- A plataforma **ELEVA** faz parte da avaliação bimestral do colégio, logo é necessário ter um tempo no contra turno para se dedicar à tarefa pedida pelo professor.
- Não serão admitidos os seguintes alunos: Aqueles fora dos limites de idade estabelecidos pela legislação em qualquer dos segmentos.

A matrícula só será efetivada após a formação de turma com, no mínimo, 15 alunos, a entrega da documentação descrita no item 5, assinatura do Contrato e o comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade.

O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Direção do Colégio Internacional Signorelli, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva. Caso haja a necessidade do cancelamento da matrícula, já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na Secretaria do Colégio. O responsável financeiro pelo aluno, que solicitar cancelamento da matrícula, só terá a restituição do valor pago referente à 1ª parcela da anuidade 2019, no dia 31/01/2019, desde que a solicitação seja feita, impreterivelmente, até o dia 11/01/2019. Em caso de cancelamento da 1ª parcela da anuidade 2019, será descontado 10% do valor a ser devolvido, a título de despesas administrativas bancárias.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet no site do colégio: www.colegio.signorelli.edu.br



Colégio Internacional Signorelli
Rua Araguaia, 3 - Freguesia - Jacarepaguá
CEP: 22745-270 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil